

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Publicação**

Acer Nº 020/18 de 17/04/18 foi publicado nesta data Em 17/04/18

Assinatura do Responsável

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018.  
De 17 de abril de 2018

= Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 191.816,56 =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº2091/2018 de 17 de abril de 2018,

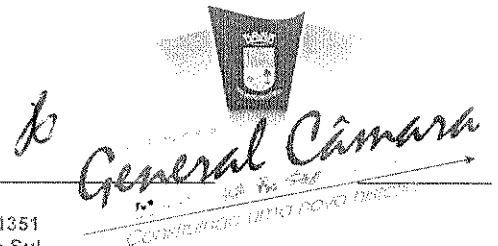
**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito suplementar no valor de R\$ 191.816,56 (cento e noventa e um mil oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Despesas Correntes**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 324	R\$ 19.911,40
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 349 .	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 351	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 306	R\$ 889,96
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição – 319	R\$ 9.939,29
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 316	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 312	R\$ 9.644,22
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 331-	R\$ 41.180,16
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 330	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – 335	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 334	R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 336	R\$ 3.128,97
3.3.90.30.00 - Material de Consumo – 344	R\$ 5.000,00
<b>= TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>R\$ 147.694,00</b>



*Handwritten mark*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Despesas de Capital**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – 352	R\$ 8.178,92
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 318	R\$ 10.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 333	R\$ 16.993,11
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 337	R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – 346	R\$ 6.950,53
<b>= TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL .....</b>	<b>R\$ 44.122,56</b>

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar aberto no artigo anterior, o saldo financeiro do exercício de 2017, nas seguintes fontes de recursos.

4590 – GESTÃO SUS	R\$ 19.911,40
4710 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 33.178,92
4510 – PAB: MANUT. DA FROTA	R\$ 889,96
4770 – FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL	R\$ 9.939,29
4521 – PMAQ: PROG. DE MELHORIA	R\$ 39.644,22
4520 – ESF/ACS/NASF - FEDERAL	R\$ 63.173,27
4011 – PIES/AT. BÁSICA/OFICINA	R\$ 13.128,97
4090 – ESF/ACS/NASF – ESTADUAL	R\$ 11.950,53

**= TOTAL GERAL.....R\$ 191.816,56**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 17 de abril de 2018.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

**NATALJA DA SILVA MENTZ**  
Diretora de Administração

